



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 307/12
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012**

Designa servidores para compor comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 02/90, e em face da Resolução de nº 167/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **Lígia Maria Monteiro de Figueiredo**, Diretor Financeiro, RG nº 173.961 SSP/SE - 2ª VIA, **Moacyr Nabuco D'Ávila Menezes**, Técnico em Contabilidade, RG nº 498.758 SSP/SE, **Diego Soares Ribeiro**, Coordenador da Divisão Financeira, RG nº 3.412.563-9 SSP/SE, **Silene Maria de França**, Chefe do Núcleo de Contabilidade, RG nº 16790731 SSP/SP, **Fábio Antônio Leite Silva**, Técnico do Ministério Público, RG nº 1260670 SSP/SE, **José Ailton Nunes da Silva**, Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, RG nº 0058847308 SSP/BA, **Maria Rita Simões**, Coordenador da Divisão de Controle Interno, RG nº 156171 SSP/SE, **Bruno Gomes de Andrade**, Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, RG nº 1437030 SSP/SE, **Denise Oliveira de Santana**, Agente Administrativo, RG nº 298.577 SSP/SE, e **Léa Gomes de Andrade**, Oficial Administrativo, RG nº 318.668 SSP/SE, para, **sob a presidência do primeiro**, compor a comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao exercício de 2011, de 01.01 a 31.12.11.

Art. 2º - Conceder, a cada membro da Comissão de que trata a portaria mencionada no caput do art. 1º, um adicional de trabalho técnico correspondente a **20 (vinte) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogada a Portaria nº 005/12.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça